



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa Fernanda Sampaio Rocha (EBR Placas) no valor de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, referente à aquisição de 500 (quinhentas) unidades de canetas personalizadas referentes à Comemoração dos 90 anos da Justiça Eleitoral, consoante Projeto Básico (2218407), à vista do que consta da Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 252/2022 (2218862).

2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 só foi determinada para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e no art. 25.

3. À **Seção de Compras (Secomp)** para inclusão da dispensa no SISGnet, caso viável. Após, os autos deverão ser encaminhados:

a) à **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para emissão da nota de empenho.

b) concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições (CODAQ)**, com vista à **Seção de Contratos (SECONT)**, para prosseguimento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **30/09/2022, às 20:59**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2223911&crc=0591C680, informando, caso não preenchido, o código verificador **2223911** e o código CRC **0591C680**.